



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 357/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Conselheira Tutelar para Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para **INSS**, a Sra. **JACKSYLLAYNE MIRANDA DOS ANJOS**, inscrito no **CPF nº ***.151.571-****, eleita no Processo Eleitoral 001/2023, com resultado homologado pelo Edital Complementar nº 002/2023 de 02 de outubro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social no cargo de **Conselheira Tutelar**, encaminhada para INSS por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br